

Lista de Participantes do Jogo - CAÇADOR

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 37

CAÇADOR

x HERCÍLIO LUZ

07/12/2020 - 15:00

Local: Municipal Carlos Alberto da Costa Neve Caçador



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: ALEX DOS SANTOS

Assistente 2: FABIANO COELHO DA SILVA

4º Árbitro: GUNAR WELSCHE

Delegado: MAURO DE LIMA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	296.977	PABLO BATISTA RODRIGUES	PABLO	T	7098747137
2	167.036	ALEXANDRE BINDE	ALEXANDRE	T	5078093548
3	350.451	EVALTON DE FRANCA ROCHA	VAVA	T	15746677
4	306.291	TESSIO HENRIQUE CRUZ ORTUZAL ORMOS DA SILVA	TESSIO	T	459727539
5	354.747	VINICIUS ALVES DOS ANJOS	VINICIUS	T	42277331
6	329.762	PAULO CLAUDINO TEODORO DE OLIVEIRA JUNIOR	PAULO	T	5146122
7	182.790	MAYCON EDUARDO BAMBERG	MAYCON	T	1111224166
8	426.275	JULIO CESAR ALVES FRANCO JUNIOR	JULIO	T	6088693293
9	383.834	DIONAS BRUNO RIBEIRO KOVALSKI		T	6097369191
10	172.686	DIEGO TORRES DE ALMEIDA	DIEGO	T	7067517545
11	364.077	MIGUEL ANGELO PERIN		T	5094165
12	441.601	LUIZ ENRICO SEZANOWITZ	LUIZ	GR	6040375
13	447.515	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	AGNALDO	R	6186308
14	446.218	ROGERIO DUTRA DE OLIVEIRA	ROGERIO	R	269489282
16	568.754	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	GUILHERME	R	507205297
17	451.949	LUIZ HUMBERTO DUTRA DOS SANTOS	LUIZ	R	1104736771
18	516.317	GUILHERME ANDRADE DOS SANTOS	GUILHERME	R	6470016
19	420.729	GUILHERME HALMENSCHLAGER KERCHKOFF	GUILHERME	R	6053302
20	370.407	RAFAEL HENRIQUE COSTA MACIEL	RAFAEL MINEIRO	R	16346712
21	386.454	PATRIC FALCAO DE MOURA	PATRIC	R	1100961158
23	345.207	NATANAEL RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ALMEIDA	R	9092530055

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JESUS CLEITON PEREIRA DA SILVA - RG 7041980652

Aux. Téc.: :

Prep. Físico: FELIPE FRANCIS TONETE - RG: 55-46076

Prep. Goleiro: :

Médico: :

Massagista: :

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.678 de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Supervisor

ALEXANDRE BINDE

Capitão

segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 12:00:49